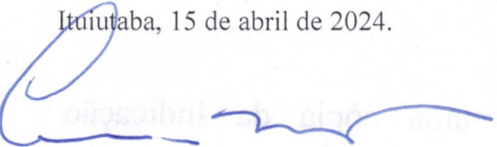


Em face ao ofício nº 134/2024 da Câmara Municipal de Ituiutaba, referente a indicação CM nº 058/2024 do Ilustre Vereador Jair Marques de Freitas Filho, solicitando que estude a possibilidade de criação e habilitação de um castrapet para atendimento na zona rural.

Diante disso, remeto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal** para conhecimento e apresentação de manifestação quanto a reivindicação.

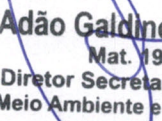
Ituiutaba, 15 de abril de 2024.


Conrado Henrique N. Alves Pereira
Secretário de Governo

A Câmara Municipal de Ituiutaba

Informamos que atualmente já existem mutirões de castrações destinados a atender as famílias rurais, tornando inviável, no momento, o investimento em um castrapet específico para a zona rural. No entanto, esta Secretaria está empenhada em estudar e desenvolver novas formas de aprimorar a prestação de serviços.

Ituiutaba, 09 de setembro
2024


Adão Galdino Soares Neto
Mat. 195765.04
Diretor Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e da Causa Animal